



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 42, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Eleva o percentual sobre a gratificação concedida ao servidor mencionado abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Elevar o percentual sobre a gratificação concedida ao servidor **MARCELO LOPES SIGNORI**, matrícula 8719-0, que exerce o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Almoxarifado, lotado na Gerência Municipal de Finanças, de 80% para 100% (cem por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 18 de janeiro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

